



# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

Lei Nº 9926/2009

EDIÇÃO Nº 1.494 / ANO VII / 06 PÁGINAS

PONTA GROSSA, QUARTA-FEIRA, 25 DE MARÇO DE 2015

Jornalista responsável: ANA CLÁUDIA GAMBASSI

Identificação profissional: MTB/PR 2530

## SUMÁRIO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO ADMINISTRAÇÃO DIRETA

- LEIS .....	1
- LICITAÇÕES .....	1
- RECURSOS HUMANOS .....	1
- DIVERSOS .....	2

### ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

- FMC .....	3
- PROLAR .....	3
- CPS .....	3
- AMTT .....	3

### ATOS DO PODER LEGISLATIVO

- CÂMARA MUNICIPAL .....	6
--------------------------	---

## LEIS

### L E I Nº 12.084, de 19/03/2015

Altera a redação do art. 4º da Lei nº 10.644, de 04/08/2011, que estabelece os padrões e critérios para a instalação de faixa elevada para travessia de pedestres nas vias públicas do Município de Ponta Grossa.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, decretou, na Sessão Ordinária realizada no dia 04 de março de 2015, a partir do Projeto de Lei nº 268/2013, de autoria do Vereador Daniel Milla, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

### L E I

Art. 1º - O art. 4º da Lei nº 10.644, de 04 de agosto de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º - A Faixa Elevada para travessia de pedestres poderá ser implantada em qualquer via pública que apresente as características necessárias, devendo ser precedida de medidas de redução de velocidade, preferencialmente em frente às Escolas Municipais e Centros Municipais de Educação Infantil — CMEIs, respeitado o disposto no artigo 5º desta lei. (NR)”

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 19 de março de 2015.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

EMERSON ERNANI WOYCEICHOSKI  
Procurador Geral do Município

### L E I Nº 12.085, de 19/03/2015

Altera a redação do caput do art. 1º da Lei nº 11.475, de 02/10/2013, que dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de brinquedos adaptados para crianças com deficiência em praças, parques, escolas e creches municipais, bem como em locais de diversão em geral abertos ao público.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, decretou, na Sessão Ordinária realizada no dia 04 de março de 2015, a partir do Projeto de Lei nº 195/2014, de autoria do Vereador Daniel Milla, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

### L E I

Art. 1º - O caput do art. 1º da Lei nº 11.475, de 02 de outubro de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - Os playgrounds instalados em jardins, parques, clubes, áreas de lazer e áreas abertas ao público em geral, ainda que localizados em propriedade privada de uso público, deverão conter, no mínimo, 20% (vinte por cento) dos equipamentos destinados às crianças com deficiência física. (NR)”

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 19 de março de 2015.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

EMERSON ERNANI WOYCEICHOSKI  
Procurador Geral do Município

### L E I Nº 12.086, de 19/03/2015

Dispõe sobre a afixação de placas ou cartazes nas escolas públicas e particulares do Município de Ponta Grossa, contendo o número do telefone do Disque Denúncia Nacional - Disque 100.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, decretou,

na Sessão Ordinária realizada no dia 04 de março de 2015, a partir do Projeto de Lei nº 315/2014, de autoria do Vereador Pastor Ezequiel, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

### L E I

Art. 1º - As escolas públicas e particulares situadas no Município de Ponta Grossa, ficam obrigadas a afixar, no interior de seus estabelecimentos, placas ou cartazes contendo o número do telefone do Disque Denúncia Nacional - Disque 100, bem como mensagens educativas no intuito de colaborar no combate à violência, abuso ou assédio sexual contra crianças e adolescentes.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Educação, viabilizará os meios e recursos necessários para a divulgação do número do telefone do Disque Denúncia Nacional - Disque 100, assim como mensagens contendo informações de que fatos constituem violência, abuso ou assédio sexual contra crianças e adolescentes.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Educação designará, dentro de sua estrutura, órgão competente para fiscalização do cumprimento desta Lei.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 19 de março de 2015.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

EMERSON ERNANI WOYCEICHOSKI  
Procurador Geral do Município

### L E I Nº 12.090, de 12/03/2015

Autoriza o Poder Executivo a promover alienação, mediante concorrência pública, do imóvel que menciona.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, decretou, na Sessão Ordinária realizada no dia 04 de março de 2015, a partir do Projeto de Lei nº 429/2014, de autoria do Poder Executivo, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

### L E I

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à alienação, mediante concorrência pública nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993, do seguinte imóvel:

**Lote de terreno nº 21**, da quadra nº 01, quadrante N-O, situado no Parque Bela Vista, Bairro da Chapada, de forma irregular, distante 166,56m da Rua nº 2, medindo 8,81m de frente para o prolongamento da Rua Toledo, lado par, confrontando, de quem da rua olha, do lado direito, com o lote nº 20, de propriedade do Município de Ponta Grossa, onde mede 15,95m, do lado esquerdo, com o lote nº 22, de propriedade do Município de Ponta Grossa, onde mede 15,13m, e no fundo com a faixa de regularização do arroyo, onde mede 10,28m, com área total de 147,62m², inscrição imobiliária nº 08.5.15.66.0847.000, objeto da matrícula nº 6.401, do 3º Registro de Imóveis desta Comarca.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 12 de março de 2015.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

EMERSON ERNANI WOYCEICHOSKI  
Procurador Geral do Município

### L E I Nº 12.091, de 12/03/2015

Concede Título de Cidadã Honorária de Ponta Grossa à Professora Doutora LUCIA CORTES DA COSTA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, decretou, na Sessão Ordinária realizada no dia 04 de março de 2015, a partir do Projeto de Lei nº 429/2014, de autoria do Vereador Pietro Arnaud, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

### L E I

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Honorária de Ponta Grossa à Professora Doutora LUCIA CORTES DA COSTA.

Art. 2º - A honraria será outorgada à homenageada de conformidade com as disposições legais e regimentais pertinentes.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 12 de março de 2015.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

EMERSON ERNANI WOYCEICHOSKI  
Procurador Geral do Município

## LICITAÇÕES

RESULTADO DO PREGÃO, na forma Eletrônica, nº 016/2015  
Pregão Eletrônico nº 16/2015 - Processo nº 32/2015 - para Aquisição de Gêneros Alimentícios para comercialização nas Unidades do Programa Mercado da Família, realizado em 26/02/2015.

Lote	Item	Fornecedor	Qtd	Unitário	Total
2	1	COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DO CENTRO DO PARANÁ - COOACEPA	47.520	1,75	83.160,00
1	1	ANJU INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CAFÉ LTDA EPP	10.000	3,89	38.900,00

Totais por fornecedor:  
Fornecedor Valor Total

Fornecedor	Valor Total
COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DO CENTRO DO PARANÁ - COOACEPA	83.160,00
ANJU INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CAFÉ LTDA EPP	38.900,00
PREGOEIRA: ROSEMARY FERREIRA	

### Resultado do Pregão nº 11/2015

Pregão Eletrônico nº 11/2015 - Processo nº 23/2015 - para Aquisição de Produtos de higiene pessoal e limpeza para comercialização nas unidades do Programa Mercado da Família, realizado em 19/02/2015.

Lote	Item	Fornecedor	Qtd	Unitário	Total
2	1	BERTOLINI INDUSTRIA QUÍMICA LTDA	42000	0,74	31.080,00
1	1	Atacado Maringá Indústria e Comércio de Alimentos Ltda	6000	3,30	19.800,00
3	1	D' Mille Indústria e comércio de Produtos Alimentícios Ltda	9600	0,3499	3.359,04
5	1	D' Mille Indústria e comércio de Produtos Alimentícios Ltda	20000	2,65	53.000,00

Lote 4 - cancelado

Totais por fornecedor:

Fornecedor	Valor Total
BERTOLINI INDUSTRIA QUÍMICA LTDA	31.080,00
Atacado Maringá Indústria e Comércio de Alimentos Ltda	19.800,00
D' Mille Indústria e comércio de Produtos Alimentícios Ltda	56.359,04

Pregoeiro - João Ildo Niedzwiedzki

## SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

### AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 7/2015

O Município de Ponta Grossa realizará às 14:30h do dia 10/04/15, na sede da prefeitura, à Av. Visconde de Taunay, nº 950, licitação para:

Lote 1 - Elaboração dos Projetos Executivos Complementares de Engenharia e de Instalações (Projeto Estrutural de Concreto incluindo Fundações, Projeto Estrutural da Cobertura Metálica, Projetos Hidro-Sanitário - Águas Pluviais, Projeto de Instalações Elétricas e Complementares - SPDA, Plano de Prevenção Contra Incêndio e Pânico) da obra de Construção da Cobertura Metálica da Quadra Esportiva da Praça Hulda Roedel, com área construída de 1.058,40 m². Valor máximo: R\$ 19.300,00 (dezenove mil e trezentos reais).

Lote 2 - Execução de serviços de topografia, visando o levantamento Planialtimétrico Cadastral da Quadra nº 58 da Vila Ronda, sito a Rua República do Peru, eqs. Travessa 18 de Setembro, com área de 6.995,29 m². Valor máximo: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Lote 3 - Execução de serviços de sondagem de reconhecimento de subsolo no terreno selecionado para a construção da Cobertura Metálica da Quadra Esportiva da Praça Hulda Roedel. Valor máximo: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

Maiores informações, bem como a íntegra do Edital e anexos, poderão ser obtidos junto ao Departamento Administrativo da Secretaria Municipal de Planejamento, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, no horário das 12h às 18h, ou ainda pelo fone/fax 42-3220-1302/42-3901-1538 ou ainda pelo site <http://www.pontagrossa.pr.gov.br/licitacoes>.

Christiano Portela - Presidente da Comissão

## RECURSOS HUMANOS

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Secretário Municipal de Gestão de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de suprir vaga existente na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos dos processos protocolados sob nº 0610327/2015 e 0630410/2015,

### CONVOCA

os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 002/2014, a comparecerem até o dia 31/03/2015 (Trinta e um de março de 2015), no horário das 9h00min às 17h30min, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Avenida Visconde de Taunay nº 950 - 1º andar, Bairro da Ronda, para confirmar a aceitação da vaga.

Nome	Emprego	Class.
Paulo Roberto Babo Alves	Médico da Família I	1
Jucimara de Souza	Técnico em Enfermagem	65

O não comparecimento no prazo estipulado caracterizará desistência, perdendo o candidato os direitos adquiridos em razão de aprovação no referido Concurso Público.

Secretaria Municipal de Gestão de Recursos Humanos, 24 de março de 2015.

ENDRIGO FABIANO RIBEIRO

Secretário Municipal de Gestão de Recursos Humanos

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Secretário Municipal de Gestão de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de suprir vagas existentes na Secretaria Municipal de Educação - Programa Projovem Urbano, nos termos do processo protocolado sob nº 2680293/2014,

### CONVOCA

As candidatas abaixo relacionadas, aprovadas no Teste Seletivo nº 002/2014, a comparecerem até o dia 31/03/2015 (Trinta e um de março de 2015), no horário das 9h00min às 17h30min, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Avenida Visconde de Taunay nº 950 - 1º andar, Bairro da Ronda, para confirmarem a aceitação da vaga.

NOME	EMPREGO	CLASS
Tamara Carla Spitzner	Educador de Ensino Fundamental - Ciências da Natureza	3
Ana Paula Domingos	Educador de Participação Cidadã	2

O não comparecimento no prazo estipulado, caracterizará desistência, perdendo a candidatas os direitos adquiridos em razão de suas aprovações no referido teste seletivo.

Secretaria Municipal de Gestão de Recursos Humanos, 23 de março de 2015.

2015.

ENDRIGO FABIANO RIBEIRO  
Secretário Municipal de Gestão de Recursos Humanos

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Secretário Municipal de Gestão de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de suprir vaga existente na Secretaria Municipal de Saúde – Programa Saúde da Família, nos termos do processo protocolado sob nº 0330374/2015,

**CONVOCA**

NOME	Unidade de Saúde	CLASS
Adriana Andrea Guerling da Cruz	Antero Machado de Mello	5

Candidata aprovada no **Teste Seletivo nº 001/2014**, para o emprego público de Agente Comunitário de Saúde, a comparecer até o dia 31/03/2015 (Trinta e um de março de 2015), no horário das 9h00min às 17h30min, no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Gestão de Recursos Humanos, sito à Avenida Visconde de Taunay nº 950 – 1º andar, Bairro da Ronda, para confirmar a aceitação da vaga, munida de fotocópia do comprovante de endereço, conforme item nº 1.1 do Edital de Abertura do Teste Seletivo nº 001/2014 publicado no endereço eletrônico [http://www.pontagrossa.pr.gov.br/files/concursos/26-05-14\\_t.s\\_001-2014\\_-\\_edital\\_de\\_abertura.pdf](http://www.pontagrossa.pr.gov.br/files/concursos/26-05-14_t.s_001-2014_-_edital_de_abertura.pdf). Se for o caso da candidata residir com cônjuge ou parente, e o comprovante de endereço esteja em nome deste, deve apresentar também fotocópia de documento que comprove o parentesco.

O não comparecimento no prazo estipulado, caracterizará desistência, perdendo a candidata os direitos adquiridos em razão de sua aprovação no referido teste seletivo.

Secretaria Municipal de Gestão de Recursos Humanos, 23 de março de 2015.

ENDRIGO FABIANO RIBEIRO

Secretário Municipal de Gestão de Recursos Humanos

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Secretário Municipal de Gestão de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de suprir vaga existente na Secretaria Municipal de Saúde – Programa Saúde da Família,

**CONVOCA**

NOME	Unidade de Saúde	CLASS
Luana Cristina Ferreira	Adam Polan Kossobudzki	15

Candidata aprovada no **Teste Seletivo nº 003/2011**, para o emprego público de Agente Comunitário de Saúde, a comparecer até o dia 31/03/2015 (Trinta e um de março de 2015), no horário das 9h00min às 17h30min, no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Gestão de Recursos Humanos, sito à Avenida Visconde de Taunay nº 950 – 1º andar, Bairro da Ronda, para confirmar a aceitação da vaga, munida de fotocópia do comprovante de endereço, e no caso deste comprovante estar em nome do cônjuge ou outro parente, trazer documento que comprove o grau de parentesco.

O não comparecimento no prazo estipulado, caracterizará desistência, perdendo a candidata os direitos adquiridos em razão de sua aprovação no referido teste seletivo.

Secretaria Municipal de Gestão de Recursos Humanos, 24 de março de 2015.

ENDRIGO FABIANO RIBEIRO

Secretário Municipal de Gestão de Recursos Humanos

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Secretário Municipal de Gestão de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de suprir vaga existente na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do processo protocolado sob nº 0360376/2015,

**CONVOCA**

NOME	EMPREGO	CLASS
Paula Cristina dos Santos Wanda	Auxiliar em Saúde Bucal	21

Candidata aprovada no **Concurso Público nº 001/2012**, para o emprego público de Auxiliar em Saúde Bucal, a comparecer até o dia 31/03/2015 (Trinta e um de março de 2015), no horário das 9h00min às 17h30min, no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Gestão de Recursos Humanos, sito à Avenida Visconde de Taunay nº 950 – 1º andar, Bairro da Ronda, para confirmar a aceitação da vaga.

O não comparecimento no prazo estipulado, caracterizará desistência, perdendo a candidata os direitos adquiridos em razão de sua aprovação no referido curso público.

Secretaria Municipal de Gestão de Recursos Humanos, 24 de março de 2015.

ENDRIGO FABIANO RIBEIRO

Secretário Municipal de Gestão de Recursos Humanos

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Secretário Municipal de Gestão de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de suprir vagas existentes na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos dos processos protocolados sob nº 2690003/2014 e 0130067/2015,

**CONVOCA**

NOME	EMPREGO	CLASS
Fabiana Brasil dos Santos	Auxiliar de Farmácia Plantonista	19
Juliane Aparecida de Jesus Machado	Auxiliar de Farmácia Plantonista	20
Anderson Raimundo da Silva	Auxiliar de Farmácia Plantonista	21
Patricia do Rocio Antunes de Camargo	Auxiliar de Farmácia Plantonista	22
Paula Cristina Silvestre	Auxiliar de Farmácia Plantonista	23

Os candidatos abaixo relacionados, aprovados no **Concurso Público nº 002/2014**, para o emprego público de Auxiliar de Farmácia Plantonista, a comparecerem até o dia 31/03/2015 (Trinta e um de março de 2015), no horário das 9h00min às 17h30min, no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Gestão de Recursos Humanos, sito à Avenida Visconde de Taunay nº 950 – 1º andar, Bairro da Ronda, para confirmarem a aceitação da vaga.

O não comparecimento no prazo estipulado, caracterizará desistência, perdendo os candidatos os direitos adquiridos em razão de suas aprovações no referido concurso público.

Secretaria Municipal de Gestão de Recursos Humanos, 24 de março de 2015.

ENDRIGO FABIANO RIBEIRO

Secretário Municipal de Gestão de Recursos Humanos

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Secretário Municipal de Gestão de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de suprir vagas existentes na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do processo protocolado sob nº 0130067/2015,

**CONVOCA**

Os candidatos abaixo relacionados, aprovados no **Concurso Público nº 002/2014**, para o emprego público de Técnico em Enfermagem, a comparecerem até o dia 31/03/2015 (Trinta e um de março de 2015), no horário das 9h00min às 17h30min, no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Gestão de Recursos Humanos, sito à Avenida Visconde de Taunay nº 950 – 1º andar, Bairro da Ronda, para confirmarem a aceitação da vaga.

NOME	EMPREGO	CLASS
Marli de Jesus Barbosa	Técnico em Enfermagem	66
Sandra de Gois	Técnico em Enfermagem	67
Adriana Angieski Patricio Silva	Técnico em Enfermagem	68
Janaina Grzebielka	Técnico em Enfermagem	69
Josiana Aparecida Ferreira	Técnico em Enfermagem	70

Elisabete de Fátima Calixto da Rocha	Técnico em Enfermagem	71
Vanessa Raquel Pinto	Técnico em Enfermagem	72
Maristel Muzolon	Técnico em Enfermagem	73

O não comparecimento no prazo estipulado, caracterizará desistência, perdendo os candidatos os direitos adquiridos em razão de suas aprovações no referido concurso público.

Secretaria Municipal de Gestão de Recursos Humanos, 24 de março de 2015.

ENDRIGO FABIANO RIBEIRO

Secretário Municipal de Gestão de Recursos Humanos

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Secretário Municipal de Gestão de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de suprir vaga existente no Quadro de Servidores do Município, nos termos dos processos protocolados sob nº 0400243/2015, 0580197/2015 e 0620586/2015

**CONVOCA**

NOME	EMPREGO	CLASS
Jurandir Mikota	Assistente de Administração I	40

Candidato aprovado no **Concurso Público nº 003/2011**, para o emprego público de Assistente de Administração I, a comparecer até o dia 31/03/2015 (Trinta e um de março de 2015), no horário das 9h00min às 17h30min, no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Gestão de Recursos Humanos, sito à Avenida Visconde de Taunay nº 950 – 1º andar, Bairro da Ronda, para confirmar a aceitação das vagas.

O não comparecimento no prazo estipulado, caracterizará desistência, perdendo o candidato os direitos adquiridos em razão de sua aprovação no referido curso público.

Secretaria Municipal de Gestão de Recursos Humanos, 24 de março de 2015.

ENDRIGO FABIANO RIBEIRO

Secretário Municipal de Gestão de Recursos Humanos

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Secretário Municipal de Gestão de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de suprir vagas existentes no Quadro de Servidores do Município, nos termos do processo protocolado sob nº 3170399/2014,

**CONVOCA**

As candidatas abaixo relacionadas, aprovadas no **Concurso Público nº 003/2011**, para o emprego público de Assistente de Administração I, a comparecerem até o dia 31/03/2015 (Trinta e um de março de 2015), no horário das 9h00min às 17h30min, no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Gestão de Recursos Humanos, sito à Avenida Visconde de Taunay nº 950 – 1º andar, Bairro da Ronda, para confirmarem a aceitação das vagas.

NOME	EMPREGO	CLASS
Silvana Aparecida Rodrigues	Assistente de Administração I	41
Josiane Maria Suchmanowski	Assistente de Administração I	42

O não comparecimento no prazo estipulado, caracterizará desistência, perdendo as candidatas os direitos adquiridos em razão de suas aprovações no referido concurso público.

Secretaria Municipal de Gestão de Recursos Humanos, 24 de março de 2015.

ENDRIGO FABIANO RIBEIRO

Secretário Municipal de Gestão de Recursos Humanos

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Secretário Municipal de Gestão de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de suprir vaga existente na Secretaria Municipal de Assistência Social – Programa Projovem Adolescente, nos termos dos processos protocolados sob nº 0400243/2015, 0580197/2015 e 0620586/2015,

**CONVOCA**

NOME	EMPREGO	CLASS
Alice Stefaniak Valentin	Orientador Social	27

Candidata aprovada no **Teste Seletivo nº 002/2012**, para o emprego público de Orientador Social, a comparecer até o dia 31/03/2015 (Trinta e um de março de 2015), no horário das 9h00min às 17h30min, no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Gestão de Recursos Humanos, sito à Avenida Visconde de Taunay nº 950 – 1º andar, Bairro da Ronda, para confirmar a aceitação da vaga.

O não comparecimento no prazo estipulado, caracterizará desistência, perdendo a candidata os direitos adquiridos em razão de sua aprovação no referido teste seletivo.

Secretaria Municipal de Gestão de Recursos Humanos, 24 de março de 2015.

ENDRIGO FABIANO RIBEIRO

Secretário Municipal de Gestão de Recursos Humanos

**CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2014  
EDITAL DE RECLASSIFICAÇÃO**

O Secretário Municipal de Gestão de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no subitem 14.5 do edital que regulamenta o Concurso Público nº 002/2014,

**TORNA PÚBLICO**

A reclassificação da candidata abaixo relacionada, aprovada no **Concurso Público nº 002/2014** para o emprego público de Técnico em Enfermagem, que optou por deslocar sua classificação para o final da lista de aprovados.

NOME	DATA DE NASCIMENTO	CLASSIFICAÇÃO	RECLASSIFICAÇÃO
Maria Auxiliadora Maia Dias	22/02/1965	57º	307º

Secretaria Municipal de Gestão de Recursos Humanos, 24 de março de 2015.

ENDRIGO FABIANO RIBEIRO

Secretário Municipal de Gestão de Recursos Humanos

**CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2014  
EDITAL DE RECLASSIFICAÇÃO**

O Secretário Municipal de Gestão de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no subitem 14.5 do edital que regulamenta o Concurso Público nº 002/2014,

**TORNA PÚBLICO**

A reclassificação das candidatas abaixo relacionadas, aprovadas no **Concurso Público nº 002/2014** para o emprego público de Auxiliar de Farmácia Plantonista, que optaram por deslocar suas classificações para o final da lista de aprovados.

NOME	DATA DE NASCIMENTO	CLASSIFICAÇÃO	RECLASSIFICAÇÃO
Augusta Aparecida Ribas Ferreira	04/11/1989	11º	36º
Márcia Aparecida Reis Lopes	20/11/1977	14º	37º
Tatiane Marques da Silva	18/12/1983	16º	38

Secretaria Municipal de Gestão de Recursos Humanos, 24 de março de 2015.

ENDRIGO FABIANO RIBEIRO

Secretário Municipal de Gestão de Recursos Humanos

## DIVERSOS

**Ata nº 01 - Reunião Ordinária**

Às quatorze horas do dia vinte e cinco de fevereiro de dois mil e quinze na sala do Conselho Municipal de Saúde sito a Praça Marechal Floriano Peixoto, número quarenta e dois, sala quatro, tem início a primeira reunião ordinária do ano com a seguinte pauta: abertura pelo Presidente, discussão e aprovação da ata da última reunião, aprovação da ordem do dia: Cadastroamento da Comunidade Terapêutica Melhor Ver, formação das novas Comissões Permanentes, formação da Comissão Especial para Organização da Semana Municipal de Prevenção 2015, comunicações do Presidente e dos Conselheiros e encerramento. Estiveram presentes os seguintes Conselheiros Titulares: o Presidente do COMAD, Dr. Claudimar Barbosa da Silva, Jósia Madalosso Vieira Jacob, Patricia Mudry Gorchinski, Vânia Schleder, Francisco Kapfenberg Filho, Maria Lourdes Chleski, Renata Marochi Cavina e Simone Avelino, Conselheira Suplente Elaine Peclat Bastos e Suplentes no exercício da titularidade as Conselheiras Stella de Bortoli e Schella Terezinha Issakovic. Também estiveram presentes os convidados Felipe Cruz Coordenador da Comunidade Terapêutica Marcos Fernandes Pinheiro, Pastor João Eliseu Montes Presidente da Associação Ministério Melhor Ver e Ana Paula Almeida Rocha Ohatá, Gerente de Saúde Mental da Secretaria Municipal de Saúde. Justificaram as suas ausências os Conselheiros Antonio Ademir Rosa, Fabian Borges Ogura, Reni Aparecida Eidam, Wanderlei dos Santos, Marcelo Sfraid, Marisa Pereira de Camargo, Maysa Nuerberg de Vasconcelos Costa, Renato Cordeiro e Lucia Pereira Wolf. Após aprovação por unanimidade da ata da reunião anterior e da ordem do dia, o Presidente do COMAD Dr. Claudimar Barbosa da Silva fala a respeito do pedido de Cadastroamento da Comunidade Terapêutica Marcos Fernandes Pinheiro feito no final do ano passado e que na última reunião surgiram algumas dúvidas por isso foi sugerido que se convidasse os responsáveis pela Comunidade Terapêutica e a Gerente de Saúde Mental para que tais dúvidas fossem esclarecidas. Apresenta os convidados e passa a palavra ao Pastor João Eliseu Montes o qual faz um relato de como iniciou a Associação Ministério Melhor Ver em 2001, diz que desde então está como Diretor e não recebe nada pelo trabalho, não têm parentes nem ninguém próximo que faça uso da Associação ou da Comunidade Terapêutica. O interesse em defender a entidade é simplesmente por causa das pessoas em situação de rua. São mais de dois mil cadastrados, vários projetos como alimentação, banho e outros tipos de ajuda e encaminhamentos, hoje são atendidas mais de oitenta pessoas. Quanto à Comunidade Terapêutica Marcos Fernandes Pinheiro, teve início na gestão do Prefeito Pedro Vosgrau Filho que encaminhou um projeto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e foi assumido pelo Esquadrão da Vida. Mais tarde foi procurado pelo Pastor Nelson Braidó, responsável na época pela Comunidade Terapêutica, o qual lhe passou o comando. Começou com cinco menores que estavam nas ruas que foram acolhidos e depois encaminhados ao Conselho Tutelar. Depois foi encaminhado novamente um projeto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e depois de aprovado foi formada uma equipe técnica que passou por treinamento com a Irmã Silvonete para trabalhar na Comunidade Terapêutica. Tiveram dificuldades com o imóvel, foram feitas algumas adaptações e alguns convênios, fizeram vários pedidos à Prefeitura, mas tiveram que correr atrás de outros recursos para as adequações e reformas necessárias. Relata que foram feitas instalações, foi feito o Alvará de Localização, vistoria dos Bombeiros que estava irregular, e por fim a Licença Sanitária. O terreno tinha problemas de erosão, que foi resolvido, foi feita horta e um pomar com 150 pés de árvores frutíferas, foi conseguido verbas com o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para mobiliar, mas ainda precisam ser feitas melhorias. Ano passado tiveram dificuldades com os atrasos do repasse de verbas do convênio com a Prefeitura. Foi encaminhado um projeto que foi aprovado pela Câmara Municipal, mas com atraso, o que prejudicou. Tiveram que emprestar dinheiro de um amigo para custear as necessidades e no início do mês de março será feito um bazar com produtos da Receita Federal, para pagar esse empréstimo. Existem problemas com infiltrações e as janelas precisam de reparos. Pastor João diz que o interesse é dar continuidade aos trabalhos, e há várias pessoas que se recuperaram e querem continuar prestando serviços. Foi comentado que a verba pública era ilegal, mas a lei não diz isso. Foi sugerido diminuir o número de vagas para oito pelo município e de novembro para cá não foi encaminhado nenhum menino do CAPSI. Pastor João fala ainda que é preciso manter os educadores que são em número de oito e é preciso um psicólogo ou um psicanalista. Disse também que foi feito um projeto casa/lar para os meninos que não tem pra onde ir. Foi feito convênio com a UEPG na área da informática, com o curso de Geografia, Educação Física e Assistência Social, também o convênio com o curso de Agronomia da CESCAGE e ainda o Projeto Sareh onde os professores dão aulas aos meninos. Dr. Claudimar pergunta para aos conselheiros se alguém quer comentar algo a respeito da Comunidade em questão e o Conselheiro Francisco Kapfenberg Filho fala da declaração promovida pelo Grupo Votaramin em, São Paulo, onde participou junto com a Irmã Silvonete pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e que conseguiram a verba destinada à construção da Comunidade Terapêutica e que houve dificuldades na gestão Prefeito Pedro Vosgrau Filho. Diz que a Irmã Silvonete veio com toda sua experiência e foi uma luta de muitos anos e que fica feliz com o relato do Pastor João e diz ainda que a Comunidade Marcos Fernandes Pinheiro é uma Comunidade que vem evoluindo e quanto ao convênio com a Prefeitura, sobre o terreno sendo da Prefeitura há de ser resolvido, está dentro da normalidade, não tem nada a falar a não ser elogiar o que está sendo feito. A Conselheira Maria Lourdes Chleski comenta que sempre que o Conselho Tutelar precisa é muito bem atendido. Ana Paula da Gerência da Saúde Mental disse que em julho de dois mil e quatorze o Pastor João Eliseu Montes a procurou para falar sobre a Comunidade Terapêutica Marcos Fernandes Pinheiro, que tinha interesse em reduzir o número de vagas porque ele gostaria de pleitear o recurso da Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas, SENAD, foi dito que como já recebe verba pública não sabia se poderia receber porque seria receber em duplicidade, mas que quem poderia esclarecer melhor sobre os convênios encontrava-se em licença. Outro ponto da questão são os adolescentes de fora do município, por exemplo: Castro, Palmeira e outros, e que teria que ser feito convênios com esses municípios. A questão de o terreno ser do município, dos males é o menor, o importante é que a Comunidade está funcionando a contento, os adolescentes é que são a prioridade. Diz que, a princípio, para receber a verba o prélio teria que ser próprio e que entende que o Tribunal de Contas "não vê com bons olhos" esta situação, embora não tenha nenhuma manifestação daquele órgão a respeito do tema. O que estava sendo questionado é o número de vagas, já que a meta nunca é atingida, pois existe sempre uma oscilação de dez a quinze vagas sendo ocupadas. Diz que a proposta era dez vagas pelo município e quatorze vagas pela SENAD. Em nenhum momento se cogitou o fechamento da Instituição ou se questionou a questão terapêutica e sim reduzir o número de vagas pelo município, para que a Entidade pudesse fazer outros convênios. O Presidente do COMAD Dr. Claudimar fala da segurança passada pela Ana Paula, Gerente de Saúde Mental, sobre o bom funcionamento da Comunidade Terapêutica Marcos Fernandes Pinheiro e fala ainda do Conselheiro Marcelo Sfraid que foi dito sobre a questão do prélio, que pelo Tribunal de Contas nada foi questionado. Pastor João fala que o Conselheiro Marcelo encaminhou o projeto para a SENAD e esclarece que há vários dias estão aguardando e que ainda não veio nada e que as crianças que vieram de outros municípios foram com Ordem Judicial. A Conselheira Elaine Peclat informou que o convênio realmente é proibido atender outros municípios. A conselheira Vania diz que se limitar as vagas para dez meninos a casa ficaria ociosa. Dr. Claudimar diz que, quanto ao terreno, poderia ser feito como em outra instituição onde há um contrato de concessão de uso, que dá posse a Instituição e se um dia a Comunidade Terapêutica deixar de existir vai para outra Entidade interessada a continuar ou volta para a Prefeitura. Pergunta a Ana Paula o porquê dos atrasos do repasse da verba, Ana Paula diz que o repasse da verba é papel da Secretaria de Gestão Financeira e que teria questionar essa Secretaria, diz ainda que os convênios vão mudar e que os valores serão iguais para todas as instituições e será seguido e editado na SENAD. Atualmente é a verba é de mil reais por adulto e mil e quinhentos por adolescente. Dr. Claudimar questiona aos Conselheiros, diante desses esclarecimentos, se está aprovado o cadastroamento da Comunidade Terapêutica Marcos Fernandes Pinheiro no COMAD, não havendo nenhuma manifestação contrária foi aprovado por unanimidade. O Pastor João agradece e convida a todos para visitarem a comunidade. Ana Paula fala que as visitas feitas de agora em diante nas Comunidades Terapêuticas será junto com o COMAD e tudo relacionado também será encaminhado ao COMAD. Dr. Claudimar diz que isso é muito importante e que é tarefa do COMAD se intear sobre os demais serviços relacionados à área. O próximo assunto da pauta foi formação das Comissões Permanentes do COMAD. Dr. Claudimar passa aos Conselheiros os papéis com os nomes das Comissões para que os Conselheiros possam escolher e assinar. Em seguida foi formada a Comissão Especial para a Organização da Semana Municipal de Prevenção uso Indevido de Drogas de dois mil e quinze que ficou assim definida: representantes do Poder Público: Conselheira Vânia Schleder – Secretaria Municipal de Indústria e Comércio e Qualificação Profissional e Leni Aparecida Viana da Rocha – Secretaria Municipal de Educação e representantes da Sociedade Civil: Renata Marochi Cavina - Instituições Particulares de Ensino Superior e Francisco Kapfenberg Filho - Conselho Comunitário de Segurança. Dr. Claudimar avisa que por motivo de férias da funcionária Arlete Maria Gouveia o expediente



do COMAD no mês de março será das 8:30 às 11:30. Sem nada mais a tratar encerra-se a reunião e eu Arlete Maria Gouveia lavrei a presente ata que será assinada por mim e pelos conselheiros. Ponta Grossa, 25 de fevereiro de 2015.  
Claudimar Barbosa da Silva Presidente do COMAD

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO – 3ª ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**  
ASSOCIAÇÃO MINISTÉRIO NOVA HISTÓRIA  
CNPJ 16443-6500155  
Fundada em 13 de junho de 2012  
SEDIADA, NA RUA VISCONDE DE PORTO ALEGRE, Nº 757, NOVA RÚSSIA, PONTA GROSSA - PARANÁ, CEP 84070-120

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
**TERCEIRA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**  
A Diretoria da **ASSOCIAÇÃO MINISTÉRIO NOVA HISTÓRIA**, na conformidade das suas disposições estatutárias, pelo presente Edital, convoca todos os ASSOCIADOS, para participar da 3ª ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, a ser realizada no dia 31/03/2015, terça-feira, em primeira convocação, às 19:00 horas, com a presença de no mínimo metade dos associados; em segunda convocação, às 19h:15min, com a presença de qualquer número dos associados, na sede da ASSOCIAÇÃO MINISTÉRIO NOVA HISTÓRIA, situado à Rua Visconde de Porto Alegre, 757, Nova Rússia, nesta Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:  
1 – aprovação das Demonstrações Contábeis da ASSOCIAÇÃO MINISTÉRIO NOVA HISTÓRIA do Exercício de 2014;  
2 – eleição para os Cargos da Diretoria;  
3 – eleição dos membros titulares e suplentes do Conselho Fiscal.

Ponta Grossa - PR, 24 de março de 2015:

**FLÁVIA FERREIRA HILGENBERG**  
PRESIDENTE

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA**  
R. Joaquim Nabuco, 59 - Cep: 84026-080 Fone/Fax: (42) 3026-9565 E-mail: cmaspg@bol.com.br  
Ponta Grossa – PR

**CONVOCAÇÃO**

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei nº 9.302/07, e conforme Decreto Municipal 8.590 de 03/04/2014, convoca a REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

DATA – 26/03/2015 (quinta-feira)

HORÁRIO – 14h00

LOCAL – Sala de Reuniões do CMAS

**PAUTA**

- 1- Apreciação e Aprovação da Pauta;
- 2- Apreciação e aprovação da ata 25B;
- 3- Informes gerais;
- 4- Informes da Comissão de Organização da X Conferência Municipal de Assistência Social;
- 5- Apreciação do parecer da Comissão de Monitoramento e Análise de Projetos sobre os seguintes assuntos:  
5.1.solicitação de aumento de valor no convênio da Associação dos Deficientes Físicos com a Fundação Proamor;
- 5.2.solicitação de alteração nos planos de aplicação das seguintes entidades:  
- Associação Beneficente Luv Nova;  
- ABASE/Casa do Piá;  
- APRAU/IT convênio SUAS/2014;
- 5.3.solicitação de normalização, em consonância com o Estatuto do Idoso, dos contratos entre as acolhidas e a Colméia Espírito Abegail, conforme informações solicitadas pelo MDS/CEBAS;
- 5.4.comunicação do Cavanis sobre o repasse de vale transporte pelo CRAS para o SCFV.
- 6- Apreciação do parecer da Comissão de Documentação e Cadastro sobre a documentação e modelo de relatório para a renovação anual das inscrições das entidades socioassistenciais no CMAS;
- 7- Apreciação do parecer das Comissões de Acompanhamento do SUAS e Acompanhamento do FMS sobre os seguintes assuntos:  
7.1.parecer sobre os projetos das entidades de média complexidade para renovação dos convênios com recursos do SUAS/2015;
- 7.2.parecer sobre o planejamento das Gerências (básica e especial) para aplicação dos recursos do SUAS/2015.

**Beatriz de Souza**  
Presidente do CMAS

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA**  
R. Joaquim Nabuco, 59 – Cep: 84026-080 Fone/Fax: (42) 30269565 E-mail: cmaspg@bol.com.br Ponta Grossa – PR

**RESOLUÇÃO Nº 04/2015**

*Assunto: Composição da Comissão Organizadora da X Conferência Municipal de Assistência Social*

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Ponta Grossa, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 9.302/07, e alterações previstas na Lei nº 10.075 de 17/11/09

**RESOLVE APROVAR:** a seguinte composição da Comissão Organizadora da X Conferência Municipal de Assistência Social:

CONSELHEIRO	REPRESENTAÇÃO	REPRESENTAÇÃO
Beatriz de Souza	Governamental	Secretaria Municipal de Assistência Social
Tierra Rafael Ribeiro Angeluci	Governamental	Secretaria Municipal de Assistência Social
Josemar Severino	Governamental	Secretaria Municipal de Assistência Social
Patricia Ecave	Governamental	Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Qualificação Profissional
Anderson Quintino Martins	Não governamental	Entidades de Proteção Social Básica
Adriano Galdino da Silva Junior	Não governamental	Profissionais da Área de Assistência Social
Mercedes Etelvina Pinto Ribeiro	Não governamental	Usuários da política de Assistência Social
Patrick Fernando Osaga	Não governamental	Usuários da política de Assistência Social

Sala de sessões, 12 de fevereiro de 2015

**Beatriz de Souza**  
Presidente do CMAS

**FMC**  
**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA**

**AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2015-FMC**  
A Fundação Municipal de Cultura do Município de Ponta Grossa realizará às 13:30h do dia 10/04/15, na sede da prefeitura, à Av. Visconde de Taunay, 950, 2º andar, sala de reuniões da Secretaria Municipal de Planejamento, licitação para execução de reforma e restauro da Concha Acústica Carlos Gomes, localizada na Praça Barão do Rio Branco, Centro. Valor máximo: R\$ 134.728,09 (cento e trinta e quatro mil setecentos e vinte e oito reais e nove centavos).  
Maiores informações, bem como a íntegra do Edital e anexos, poderão ser obtidos junto ao Departamento Administrativo da Secretaria Municipal de Planejamento, no endereço

acima, no horário das 12h às 18h, ou ainda pelo fone/fax 42-3220-1302/42-3901-1538 ou ainda pelo site http://www.pontagrossa.pr.gov.br/licitacoes.

**Christiano Portella - Presidente da Comissão**

**PROLAR**  
**COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE PONTA GROSSA**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2015**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE PONTA GROSSA – PROLAR.  
CONTRATADA: RIZZATTO & RIZZATTO LTDA – EPP.  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO E REFORMA DE 83 (OITENTA E TRÊS) UNIDADES HABITACIONAIS COM 32,53 m² CADA, NO LOCAL DENOMINADO CONJUNTO HABITACIONAL PARQUE DAS ANDORINHAS, NESTA CIDADE, COMPREENDENDO FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, TUDO EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL E SEUS RESPECTIVOS ANEXOS.  
VALOR: R\$1.376.650,00 (UM MILHÃO, TREZENTOS E SETENTA E SEIS MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS).  
FORMA DE PAGAMENTO: TERMO DE CONVÊNIO Nº 0233.544-85/2007 (MOCIDADE-PAC-URIAS) E CONTA CORRENTE Nº 996-1, AGÊNCIA 0400 – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.  
PRAZO: 06 (SEIS) MESES, A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE SERVIÇO.  
INÍCIO DO CONTRATO: 16/03/2015.  
LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº 001/2015.

**DINO ATHOS SCHRUTT**  
Diretor Presidente-PROLAR

**CPS**  
**COMPANHIA PONTAGROSSENSE DE SERVIÇOS**

**FUNCIONÁRIOS EXONERADOS**

CONTRATANTE: Companhia Pontagrossense de Serviços – CPS  
CONPJ/MF: 07.870.661/0001-17

DESLIGADOS	Cargo	Data
Angelo Petronillo Marochi	Coordenador de Compras e Licitações	09/02/2015
Gilberto da Silva	Coordenador Operacional	04/02/2015

Ponta Grossa, 24 de março de 2015

**CARLOS AUGUSTO JORGE**  
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

**AMTT**  
**AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE**

Em cumprimento ao disposto na Resolução 404/2012 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à AMT-PONTA GROSSA até 06/05/2015.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AA09085	116100E005815573	02/03/2015	65640
AE89033	116100E005818574	03/03/2015	72340
AF14062	116100E005816591	05/03/2015	60501
AKB2078	116100E005816564	03/03/2015	59910
ALB9068	116100E005816587	04/03/2015	60501
ANB2569	116100E005816596	05/03/2015	60501
ANV0108	116100E005816602	04/03/2015	55411
AQ99853	116100E005819455	04/03/2015	60501
APD9605	116100E005816595	05/03/2015	59910
APN5982	116100E005816651	06/03/2015	53800
APR7502	116100E005816599	05/03/2015	60501
AQH2107	116100E005816565	03/03/2015	59910
ASL4526	116100E005816301	06/03/2015	60501
ATF6519	116100E005815805	05/03/2015	56680
AIT5019	116100E005815907	05/03/2015	56680
ATX3514	116100E005816598	05/03/2015	59910
AU05132	116100E005816583	04/03/2015	60501
AUW6931	116100E005816053	05/03/2015	55411
AWY5497	116100E005816055	05/03/2015	60501
AWZ1453	116100E005816597	05/03/2015	59910
AYC0570	116100E005819901	03/03/2015	60501
AYC6345	116100E005819902	03/03/2015	60501
AYW4823	116100E005816581	04/03/2015	60501
AZE7199	116100E005816598	03/03/2015	57380
BBU0113	116100E005816601	04/03/2015	55411
CKG3330	116100E005820402	04/03/2015	60501
CSS3707	116100E005815586	03/03/2015	73150
DCV0807	116100E005815857	05/03/2015	56680
HCG2115	116100E005816584	04/03/2015	60501

Em cumprimento ao disposto na Resolução 404/2012 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à AMT-PONTA GROSSA até 14/10/2014, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Documento de Habilitação
HHI7409	277770A000094257	11/08/2014	55415	2854450547

Em cumprimento ao disposto na Resolução 404/2012 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à AMT-PONTA GROSSA até 07/05/2015, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração
AA77604	277770A000098855	05/01/2015	60501	R\$ 191,54
AAZ0311	116100E004082128	10/01/2015	60502	R\$ 191,54
ABK4853	277770A000098555	05/01/2015	51930	R\$ 191,54
ACS4006	277770A000098726	06/01/2015	60412	R\$ 127,69
ACT0028	116100E005177461	10/01/2015	55500	R\$ 85,13
ADK0299	277770A000098794	06/01/2015	60501	R\$ 191,54
ADV2395	277770A000098964	07/01/2015	60501	R\$ 191,54
AEAB011	277770A000098556	05/01/2015	60412	R\$ 127,69
AEB3706	277770A000097923	08/01/2015	56680	R\$ 127,69
AEH7967	116100E004746292	07/01/2015	60501	R\$ 191,54
AEP4608	277770A000098695	05/01/2015	73662	R\$ 85,13
AFN4762	116100E005177465	10/01/2015	55500	R\$ 85,13
AFR4477	277770A000098525	05/01/2015	60501	R\$ 191,54
AGO1982	116100E004650619	06/01/2015	55411	R\$ 53,20
AGW3555	277770A000098961	07/01/2015	60501	R\$ 191,54
AGZ7209	277770A000097890	06/01/2015	55415	R\$ 53,20
AGZ7209	277770A000091979	07/01/2015	55413	R\$ 53,20
AHE0190	116100E005176455	07/01/2015	59670	R\$ 957,70
AHE6010	116100E005177464	10/01/2015	55500	R\$ 85,13
AHO9370	116100E005040249	01/01/2015	55411	R\$ 53,20
AHP6998	277770A000098892	05/01/2015	55500	R\$ 85,13
AHQ8906	277770A000098554	05/01/2015	54521	R\$ 127,69
AHV6570	116100E004082137	11/01/2015	55680	R\$ 127,69
AHX2273	277770A000099056	05/01/2015	51851	R\$ 127,69
AHY9524	277770A000098969	07/01/2015	60501	R\$ 191,54
AI01795	277770A000098698	05/01/2015	60412	R\$ 127,69
AIK5349	277770A000098345	05/01/2015	60501	R\$ 191,54
AIL5444	116100E005176106	04/01/2015	55500	R\$ 85,13
AIP2335	116100E005176108	04/01/2015	55500	R\$ 85,13
AIZ2778	277770A000098936	17/03/2015	50020	R\$ 191,54
AJC0097	277770A000098905	05/01/2015	60501	R\$ 191,54
AJN9377	277770A000098952	05/01/2015	60412	R\$ 127,69
AJN9966	116100E005176306	09/01/2015	52520	R\$ 85,13
AJS1031	277770A000098343	05/01/2015	51930	R\$ 191,54

AJU1313	277770A000091978	06/01/2015	54600	R\$ 85,13
AJX1934	116100E005040250	01/01/2015	60501	R\$ 191,54
AJX1936	116100E004082138	11/01/2015	55500	R\$ 85,13
AKD5943	277770A000099058	05/01/2015	69472	R\$ 127,69
AKL3047	277770A000094946	17/03/2015	50020	R\$ 191,54
AKW8251	277770A000098700	05/01/2015	60412	R\$ 127,69
AL9905	277770A000098727	06/01/2015	51930	R\$ 191,54
ALB8966	277770A000098789	05/01/2015	73662	R\$ 85,13
ALH0721	116100E005176540	31/12/2014	53470	R\$ 85,13
ALH0284	277770A000098799	06/01/2015	73662	R\$ 85,13
ALQ1273	277770A000097391	06/01/2015	73662	R\$ 85,13
ALY1013	277770A000098966	07/01/2015	60501	R\$ 191,54
ALY6858	277770A000098725	05/01/2015	73662	R\$ 85,13
AMA6540	277770A000098787	05/01/2015	60501	R\$ 191,54
AMF1069	277770A000098958	05/01/2015	60412	R\$ 127,69
AMF9400	116100E005177610	09/01/2015	52520	R\$ 85,13
AMK6671	277770A000098971	17/03/2015	50020	R\$ 191,54
AMK9381	116100E005176470	11/01/2015	55500	R\$ 85,13
AMS2772	277770A000098788	05/01/2015	60501	R\$ 191,54
AMU2611	277770A000098350	05/01/2015	73662	R\$ 85,13
ANC0454	277770A000098780	05/01/2015	60412	R\$ 127,69
AND9270	277770A000098796	06/01/2015	73662	R\$ 85,13
ANJ5936	116100E003611313	05/01/2015	60502	R\$ 191,54
ANK6195	116100E005176109	04/01/2015	55500	R\$ 85,13
ANM5013	277770A000098907	05/01/2015	60501	R\$ 191,54
ANQ6368	116100E005176215	28/12/2014	68692	R\$ 127,69
ANV8128	116100E005176452	06/01/2015	54521	R\$ 127,69
AOC1302	277770A000098723	17/03/2015	50020	R\$ 127,69
AOD8135	277770A000098857	05/01/2015	60501	R\$ 191,54
AOI4234	116100E005177466	11/01/2015	55500	R\$ 85,13
AOV4520	277770A0000940933	17/03/2015	50020	R\$ 191,54
APC1239	277770A000099055	05/01/2015	51851	R\$ 127,69
APF4473	277770A000094947	17/03/2015	50020	R\$ 191,54
APF7244	277770A000098768	03/01/2015	73662	R\$ 85,13
APQ2415	277770A000098953	05/01/2015	60412	R\$ 127,69
APP6329	277770A000098370	06/01/2015	60501	R\$ 191,54
APS7338	277770A000098728	06/01/2015	60501	R\$ 191,54
APV2323	277770A000098553	05/01/2015	56680	R\$ 127,69
AQA5104	116100E004080937	04/01/2015	54521	R\$ 127,69
AQK2803	277770A000094965	17/03/2015</		







AVY8707	277770X000144005	25/02/2015	55412
AWB6108	277770X000144006	23/02/2015	55412
AWG7230	277770X000144007	26/02/2015	55412
AWR9726	277770X000144008	27/02/2015	55412
AWSS688	277770X000144009	26/02/2015	55412
AWV4336	277770X000144010	24/02/2015	55412
AWX2438	277770X000144011	26/02/2015	55412
AWY0038	277770X000144012	26/02/2015	55412
AWZ6085	277770X000144013	27/02/2015	55412
AWZ6085	277770X000144014	27/02/2015	55412
AXB8796	277770X000144015	24/02/2015	55412
AXC7698	277770X000144016	25/02/2015	55412
AXC8984	277770X000144017	24/02/2015	55412
AXD4213	277770X000144018	28/02/2015	55412
AXJ8492	277770X000144019	26/02/2015	55412
AXK9914	277770X000144020	28/02/2015	55412
AXL8996	277770X000144021	26/02/2015	55412
AXM5687	277770X000144022	27/02/2015	55412
AYB0313	277770X000144023	25/02/2015	55412
AYC9869	277770X000144024	25/02/2015	55412
AYD6859	277770X000144025	26/02/2015	55412
AYG9594	277770X000144026	25/02/2015	55412
AYU3261	277770X000144027	23/02/2015	55412
AYW0664	277770X000144028	24/02/2015	55412
AYW5914	277770X000144029	26/02/2015	55412
AYX9814	277770X000144030	28/02/2015	55412
AYZ4279	277770X000144031	25/02/2015	55412
AYZ1960	277770X000144032	28/02/2015	55412
AZ9A954	277770X000144033	25/02/2015	55412
AZC4850	277770X000144034	23/02/2015	55412
AZD5633	277770X000144035	24/02/2015	55412
AZF5895	277770X000144036	26/02/2015	55412
AZH0638	277770X000144037	25/02/2015	55412
BAF2912	277770X000144038	24/02/2015	55412
BAI1306	277770X000144039	27/02/2015	55412
BBI2902	277770X000144040	26/02/2015	55412
BCL0516	277770X000144041	25/02/2015	55412
BCL0516	277770X000144042	25/02/2015	55412
BCL0516	277770X000144043	24/02/2015	55412
BEC2607	277770X000144044	27/02/2015	55412
BEP3033	277770X000144045	25/02/2015	55412
BE16062	277770X000144046	25/02/2015	55412
BHP8388	277770X000144047	24/02/2015	55412
BIF7589	277770X000144048	27/02/2015	55412
BOL7602	277770X000144049	27/02/2015	55412
CKB0233	277770X000144049	25/02/2015	55412
CKI7480	277770X000144050	26/02/2015	55412
CSD6863	277770X000144051	23/02/2015	55412
CWI8099	277770X000144052	26/02/2015	55412
CWZ8830	277770X000144053	24/02/2015	55412
CZD3957	277770X000144054	27/02/2015	55412
DBN4214	277770X000144055	26/02/2015	55412
DDF7056	277770X000144056	25/02/2015	55412
DFZ6870	277770X000144057	26/02/2015	55412
DHW1131	277770X000144058	23/02/2015	55412
DI16616	277770X000144059	25/02/2015	55412
DJD3364	277770X000144060	23/02/2015	55412
DMA4984	277770X000144061	28/02/2015	55412
DPM5146	277770X000144062	24/02/2015	55412
DOR0506	277770X000144063	23/02/2015	55412
DUB2520	277770X000144064	26/02/2015	55412
DUE1200	277770X000144065	23/02/2015	55412
EHX3606	277770X000144066	27/02/2015	55412
EIT9641	277770X000144067	27/02/2015	55412
EKW4010	277770X000144068	26/02/2015	55412
ELC1261	277770X000144069	26/02/2015	55412
ELH2002	277770X000144070	28/02/2015	55412
ELX5979	277770X000144071	26/02/2015	55412
ERW0720	277770X000144072	28/02/2015	55412
EU98141	277770X000144073	26/02/2015	55412
EYQ8043	277770X000144074	26/02/2015	55412
FLV3799	277770X000144075	27/02/2015	55412
FMG0253	277770X000144076	27/02/2015	55412
FNN4749	277770X000144077	24/02/2015	55412
FQF1133	277770X000144078	25/02/2015	55412
FQF1133	277770X000144079	23/02/2015	55412
GXF9894	277770X000144080	24/02/2015	55412
HMD4368	277770X000144081	27/02/2015	55412
HNY9583	277770X000144082	28/02/2015	55412
HSC6577	277770X000144083	27/02/2015	55412
HSL6586	277770X000144084	28/02/2015	55412
IJX4636	277770X000144085	23/02/2015	55412
INS7077	277770X000144086	25/02/2015	55412
IQH6018	277770X000144087	23/02/2015	55412
JKU9173	277770X000144088	26/02/2015	55412
JMC2021	277770X000144089	26/02/2015	55412
JNU7293	277770X000144090	25/02/2015	55412
JP13780	277770X000144091	26/02/2015	55412
KAG7715	277770X000144092	27/02/2015	55412
KAG7715	277770X000144093	23/02/2015	55412
KHM6367	277770X000144094	23/02/2015	55412
KID0916	277770X000144095	24/02/2015	55412
KIH7150	277770X000144096	26/02/2015	55412
LCV6161	277770X000144097	24/02/2015	55412
LNC9055	277770X000144098	27/02/2015	55412
LUV0771	277770X000144099	26/02/2015	55412
MBY6408	277770X000144100	23/02/2015	55412
MCD8088	277770X000144101	25/02/2015	55412
MEE1552	277770X000144102	23/02/2015	55412
MEE6975	277770X000144103	27/02/2015	55412
MEE6975	277770X000144104	25/02/2015	55412
MEL4659	277770X000144105	23/02/2015	55412
NER1314	277770X000144106	25/02/2015	55412
ORC7752	277770X000144107	24/02/2015	55412
PBV4130	277770X000144108	24/02/2015	55412

Em cumprimento ao disposto na Resolução 404/2012 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispozo V. S.º oferecer recurso contra a infração junto à AMT-PONTA GROSSA até 11/05/2015, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração
IST7239	11610E0005176305	09/01/2015	56731	R\$ 85,13

Em cumprimento ao disposto na Resolução 404/2012 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.º indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à AMT-PONTA GROSSA até 08/05/2015.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração
AAB0300	277770M000033475	14/03/2015	74550	
AAJ7711	277770M000033479	14/03/2015	74550	
AAN3482	277770M000033518	15/03/2015	74550	
AAP1881	277770M000033509	14/03/2015	74550	
AAV4903	277770M000033513	15/03/2015	74630	
AAW7002	277770A000100456	10/03/2015	55500	
ABK9652	277770M000033508	14/03/2015	74630	
ABO5120	277770M000033464	14/03/2015	74550	
ABU4800	277770M000033483	15/03/2015	74550	
AC6291	277770M000033462	14/03/2015	74550	
AED1007	277770A000100419	10/03/2015	60501	
AFD6663	277770M000033494	14/03/2015	74550	
AFJ4221	277770M000035002	13/03/2015	74550	
AFK5333	277770A000100452	09/03/2015	55250	
AGB2082	277770M000033495	15/03/2015	74550	
AGR5185	277770A0000999728	04/03/2015	51851	
AGR7399	277770M000033519	15/03/2015	74550	
AGU1173	277770M000033475	14/03/2015	74630	
AGW1978	277770M000033486	15/03/2015	74550	
AHK1304	277770A000100403	09/03/2015	55500	
ALJ9027	277770M000033465	13/03/2015	74630	
AJD0083	277770M000033441	15/03/2015	74550	
AJH6567	277770A000100409	09/03/2015	60412	
AJG6480	277770M000033517	15/03/2015	74550	
AJS6813	277770A0000999732	10/03/2015	60501	
AK56901	277770M000033487	15/03/2015	74550	
AKF2194	277770A000099979	15/03/2015	55413	
AKG9599	277770M000033454	14/03/2015	74550	
AKH9383	277770A0000999725	10/03/2015	55411	
AKN4972	277770A000099984	10/03/2015	53800	
AKP0069	277770A000100421	10/03/2015	60501	
AKR6997	277770A000099963	10/03/2015	55413	

AKU4657	277770A000100356	06/03/2015	55413
AKV1519	277770M000033492	13/03/2015	74550
ALD4674	277770M000033476	14/03/2015	74630
ALE1779	277770A000100455	09/03/2015	55680
ALG3059	277770A000100507	10/03/2015	60501
ALJ7247	277770A000100322	10/03/2015	55411
AMG5622	277770A0000999726	10/03/2015	65462
AMK5560	277770M000033001	07/03/2015	73662
AML0750	277770A000099793	07/03/2015	55500
AMN5678	277770A000100561	10/03/2015	55500
AMY9955	277770M000033522	15/03/2015	74550
AMY2804	277770M000033504	13/03/2015	74550
AND5163	277770A000100512	10/03/2015	51851
ANP2920	277770M000033446	13/03/2015	74550
ANT3033	277770A000100320	10/03/2015	73662
AOB6071	277770M000033487	15/03/2015	74550
AOP9700	277770M000033515	15/03/2015	74550
APR2047	277770M000033459	15/03/2015	74550
APV2289	277770M000033516	15/03/2015	74550
APW0502	277770M000033453	13/03/2015	74550
APY0057	277770A000100243	06/03/2015	73662
AQI1749	277770A0000999831	09/03/2015	55250
AQM3845	277770A000100326	09/03/2015	60501
AQM7677	277770M000033524	02/03/2015	74550
AQO2930	277770M000033498	15/03/2015	74550
AQO3312	277770M0000999792	07/03/2015	55500
AQQ4041	277770A000100411	10/03/2015	60501
AQQ4195	277770A000100324	10/03/2015	73662
AQR6028	277770M000033493	14/03/2015	74550
AQX4835	277770M000033496	15/03/2015	74550
ARG5966	277770A000100100	09/03/2015	55411
ARH0488	277770M000033461	15/03/2015	74550
ARK3201	277770A0000999800	10/03/2015	55413
ARH8320	277770A000100313	10/03/2015	73662
ARH8117	277770A000100144	07/03/2015	55680
ARO0738	277770A0000999731	10/03/2015	60501
ARQ6287	277770A000100234	10/03/2015	55680
ARS5876	277770M000033499	15/03/2015	74550
ARV3857	277770A0000999830	09/03/2015	55250
ARZ3206	277770A000100327	09/03/2015	60412
ASB5168	277770A000100651	10/03/2015	60122
ASE7283	277770M000033444	13/03/2015	74710
ASG6108	277770A000100348	03/03/2015	74550
ASG8599	277770M000033475	13/03/2015	74550
ASH0675	277770A0000999395	07/03/2015	55500
ASK8032	277770A000100312	10/03/2015	73662
ASL1453	277770M000033489	15/03/2015	74550
ASL1640	277770A000100325	09/03/2015	73662
ASS6933	277770A000100404	09/03/2015	55500
ASY5935	2		

Table with columns: ID, Date, and Value. Contains a list of administrative acts from ALF3427 to AWF1350.

Table with columns: ID, Date, and Value. Contains a list of administrative acts from AWF1436 to GLP0028.

Table with columns: ID, Date, and Value. Contains a list of administrative acts from GMT3743 to PUX7457.

CÂMARA MUNICIPAL DIVERSOS
DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO
SESSÃO ORDINÁRIA
EM REGIME DE URGÊNCIA EM SEGUNDA DISCUSSÃO
DO PODER EXECUTIVO
PROJETO DE LEI Nº 035/15 - Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar Operações de Crédito com o Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul - BRDE, conforme específica.
DO PODER EXECUTIVO
PROJETO DE LEI Nº 036/15 - Autoriza o Poder Executivo abrir um crédito adicional especial no valor de R\$ 15.000.000,00 e dá outras providências.
EM SEGUNDA DISCUSSÃO
DO VEREADOR JULIO KÜLLER
PROJETO DE LEI Nº 491/14 - Denomina de Rua ALVARO DEGRAFF a Rua "L" do Conjunto Habitacional Nova Ponta Grossa, Bairro Cará-Cará, nesta cidade.
DO VEREADOR GEORGE LUIZ DE OLIVEIRA
PROJETO DE LEI Nº 013/15 - Concede Título de Cidadão Honorário de Ponta Grossa ao Doutor JOÃO PAULO CAPELLA NASCIMENTO.
EM PRIMEIRA DISCUSSÃO
DO VEREADOR MARCIO SCHIRLO
PROJETO DE LEI Nº 484/14 - Concede Título de Cidadão Honorário de Ponta Grossa ao Doutor ANTÔNIO ACIR HRYCYNA.
PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade CECE - Favorável
DO VEREADOR JULIO KÜLLER
PROJETO DE LEI Nº 495/14 - Denomina de Rua Dirceu Ditzel, a Rua G, do Conjunto Habitacional Nova Ponta Grossa, Bairro Cará-Cará, nesta cidade.
PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade, com a inclusa Emenda de Redação COSPTT/MUA - Favorável, nos termos da Emenda de Redação da CLJR
EM DISCUSSÃO ÚNICA
DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
PARECER, MANIFESTANDO-SE CONTRARIAMENTE À ADMISSIBILIDADE DO PROJETO DE LEI Nº 380/14, de autoria do Vereador Delmar Pimentel e outros, que acrescenta o Inciso V ao Art. 5º da Lei nº 8.416.
DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO, em 24 de março de 2015.
Ver. SEBASTIÃO MAINARDIS JÚNIOR Presidente
Ver. JORGE DA FARMÁCIA 1º Secretário